

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 408/2006 de 25 de Julho de 2006

Considerando que um dos objectivos do Programa do IX Governo Regional assenta na formação e qualificação profissional;

Considerando que a Escola Profissional de S. Jorge, enquanto promotora de cursos de formação profissional, é uma das instituições que contribui para o desenvolvimento desta política na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que Escola Profissional do S. Jorge organiza as “V Jornadas das Escolas Profissionais do Triângulo”;

Considerando que a estratégia formativa desta instituição e deste evento contribui para o incremento da formação profissional nos Açores;

Assim, em conformidade com a alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de € 4.000,00 (quatro mil euros) à Escola Profissional de S. Jorge, a ser processado pelo Plano 2006, programa 03 - Juventude, Emprego, projecto 02 - Emprego e Formação Profissional, destinado a apoiar a organização das “V Jornadas das Escolas Profissionais do Triângulo”.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

6 de Julho de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.